

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GRUPO DE TRABALHO DIVERSIDADES

Relatório de Atividades 2022

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho Diversidades foi criado por meio da Portaria GP n. 240/2021, de 1 de março de 2021, para elaborar estudos e indicar soluções com vistas à proposição de políticas judiciárias sobre igualdade racial, questões étnico-raciais e da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti e intersexo (LGBTI) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Em 13 de maio de 2022, através de despacho do presidente João Henrique Blasi (SEI n. 0020033-74.2020.8.24.0719), a portaria foi prorrogada até 31-12-2022.

Suas atribuições estão especificadas no artigo 2º da referida portaria:

- I – realizar estudos e apresentar diagnósticos sobre dados que conduzam o aperfeiçoamento dos marcos legais e institucionais sobre o tema, no âmbito do Poder Judiciário;
- II – apresentar propostas de políticas públicas judiciárias que objetivem modernizar e dar maior efetividade à atuação do Poder Judiciário no enfrentamento das questões étnico-raciais e LGBTI, que se manifesta no país e também institucionalmente no sistema de justiça;
- III - propor capacitações voltadas para o desenvolvimento e para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências de magistrados e servidores;
- IV - propor ações e projetos destinados ao combate da discriminação, do preconceito e de outras expressões da desigualdade de raça, gênero, condição física, orientação sexual, religiosa e de outros valores ou direitos protegidos ou que comprometam os ideais defendidos pela Constituição Federal de 1988;
- V- indicar magistrados ou servidores do Grupo de Trabalho para manifestarem-se em processos administrativos encaminhados pela Cevid, que envolvam a temática do Grupo de Trabalho.

A presidência do GT é exercida pela Desembargadora Salete Silva Sommariva, com a coordenação executiva do juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior.

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

1. Rodas de conversa com as lideranças indígenas

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina assinou o termo de cooperação técnica n. 03.068/2021 com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para replicar o projeto Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy, que na língua guarani significa Mulher! Chega de Violência, em Santa Catarina.

O projeto é direcionado à população indígena de SC, a proposta é uma ação preventiva à violência doméstica e familiar contra as mulheres indígenas, por meio de conteúdos gravados e transcritos nas línguas indígenas: Guarani, Kaingang e Xokleng.

A intenção é oferecer à população indígena conteúdo em sua língua materna, relativos aos direitos humanos, à igualdade de gênero e sobre a Lei Maria da Penha. Com o projeto serão divulgados os canais de denúncia e orientação, facilitando o acesso ao sistema de justiça, ao mesmo tempo em que valorizamos e reconhecemos a diversidade da cultura indígena.

A necessidade de levar a Lei Maria da Penha para dentro das aldeias surgiu quando a Cevid realizou visita técnica à Aldeia Itanhaém – Biguaçu, no dia 03-03-2022 e as mulheres solicitaram que mais mulheres indígenas participassem

das

conversas.



Figura 1: visita técnica da equipe da Cevid e GT Diversidades à Aldeia Itanhaém – Biguaçu - SC

Optou-se então por fazer rodas de conversa virtuais, visando atingir um número maior de indígenas em SC.



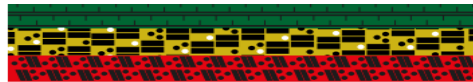
Figura 2: bate papo com as mulheres e homens indígenas

A identidade visual do projeto foi desenvolvida com a participação da Cevid, das mulheres indígenas e o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIn, que é parceiro no projeto.



Figura 3: identidade visual do projeto

Foram realizadas 06 (seis) rodas de conversa com as lideranças indígenas masculinas e femininas de SC. Iniciando em maio de 2022, com as mulheres das três etnias, sendo um encontro para cada povo. No segundo encontro tivemos a participação de indígenas do PR, RS e MS, que participaram e elogiaram a iniciativa inédita no país, em trazer à discussão a Lei Maria da Penha para dentro das comunidades.



LEI MARIA DA PENHA E MULHERES INDÍGENAS



Palestrante: Juíza de Direito Ana Luisa Schmidt Ramos

Magistrada no Poder Judiciário de Santa Catarina. Atuou no Juizado da Violência Doméstica entre 2011 e 2015. Graduada em Psicologia pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí em dupla titulação com a Universidade de Alicante, na Espanha. Doutorado em Ciência Jurídica. Autora do livro: *Violência Psicológica contra a Mulher: o dano psíquico como crime de lesão corporal*.

PROGRAMAÇÃO

05/05/2022, 14 às 16h:

Roda de conversa com as Mulheres Guarani

14h:
Abertura

14:15h:
Palestra:

A Violência contra a Mulher no contexto doméstico e familiar

15h:
Roda de conversa

16h:
Encerramento

12/05/2022, 14 às 16h

Roda de conversa com as Mulheres Kaingang

14h:
Palestra:

A Violência contra a Mulher no contexto doméstico e familiar

15h:
Roda de conversa

16h:
Encerramento

19/05/2022, 14 às 16h

Roda de conversa com as Mulheres Xokleng

14h:
Palestra:

A Violência contra a Mulher no contexto doméstico e familiar

15h:
Roda de conversa

16h:
Encerramento

Link para acessar as palestras:

<https://meet.google.com/ovk-cctj-zaj>

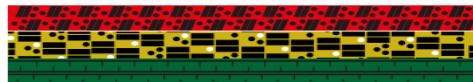


Figura 4: folder da programação das rodas de conversas com lideranças femininas



**LEI MARIA DA PENHA E
MULHERES INDÍGENAS**

O Conselho Estadual do Povos Indígenas de Santa Catarina (CEPI/SC) e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), convida Caciques, lideranças e demais homens indígenas para roda de conversas.

PROGRAMAÇÃO

Roda de conversa com homens do povo Guarani
DATA: 17/08/2022
HORÁRIO: 14H00
Link de acesso: <https://meet.google.com/ykq-bqwh-hax>

Roda de conversa com homens do povo Kaingang
DATA: 25/08/2022
HORÁRIO: 10h00
Link de acesso: <https://meet.google.com/nfk-bejr-bgs>

Roda de conversa com homens do povo Xokleng
DATA: 30/08/2022
HORÁRIO: 10h00
Link de acesso: <https://meet.google.com/hyr-kfdc-cwy>

Figura 5: folder programação das rodas de conversas com lideranças masculinas

3 Registros fotográficos das rodas de conversas.



Figura 6: roda de conversa dia 05-05-2022



Figura 7: roda de conversa dia 12-05-2022

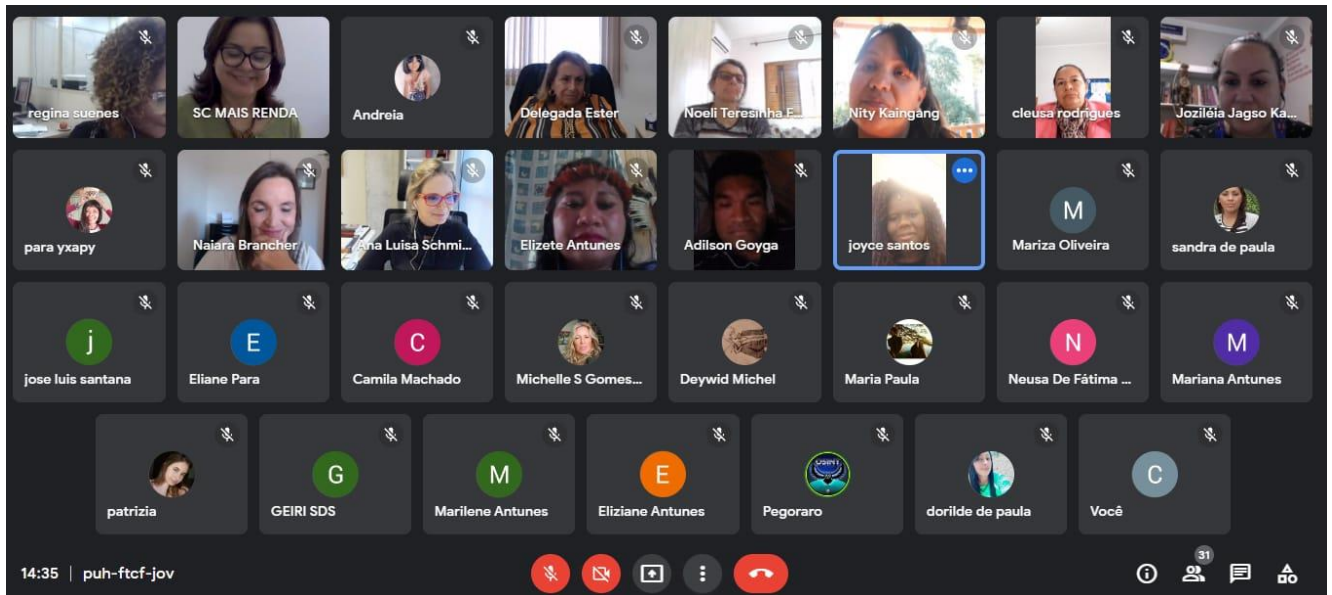


Figura 8: roda de conversa dia 19-05-2022



Figura 09: roda de conversa realizada no dia 17-08-2022

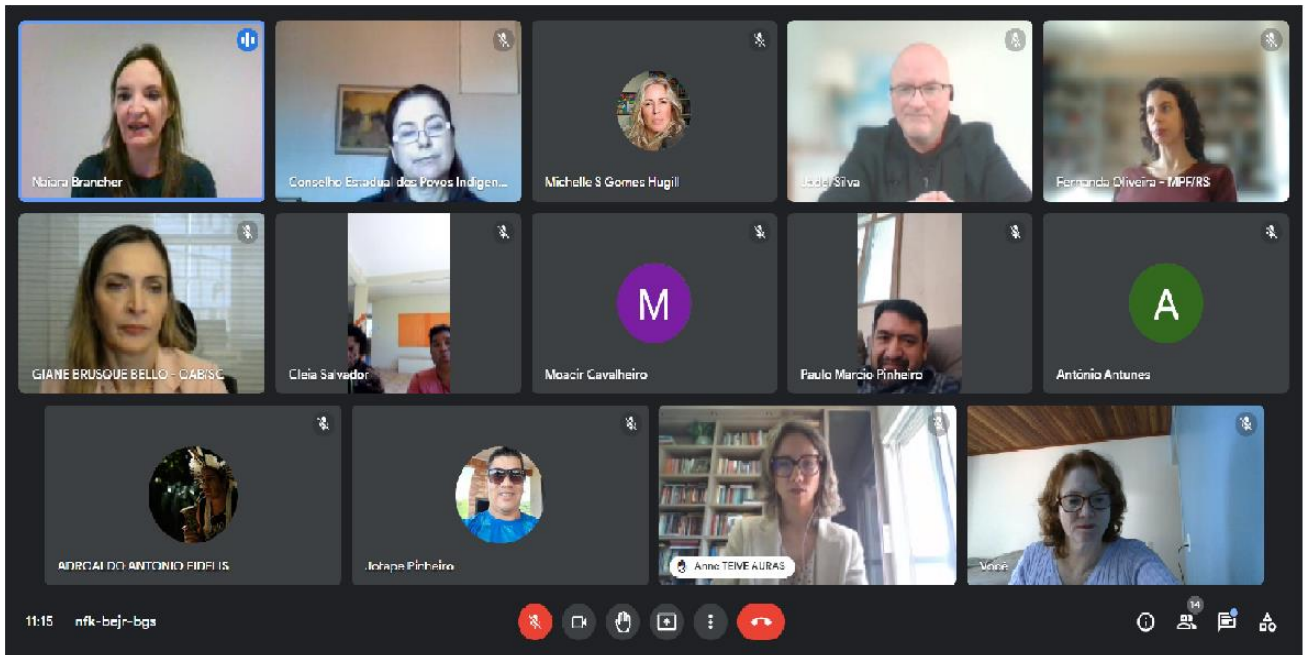


Figura 10: roda de conversa virtual realizada no dia 25-08-2022



Imagem 11: roda de conversa virtual realizada no dia 30-08-2022

No total, 110 (cento e dez) pessoas participaram das rodas de conversas. Dentre elas a dra. Fernanda Oliveira do MPF-RS que ao saber do projeto pediu para participar e manifestou interesse em replicar o projeto no Rio Grande do Sul.

Foi desenvolvida cartilha sobre Lei Maria da Penha pela Cevid e pelo GT Diversidades, que será traduzida, em 2023, pelas mulheres indígenas, das três etnias dominantes em Santa Catarina: Guarani, Xokleng e Kaingang, e serão distribuídas nas comunidades.

4 Campanha Liberdade Religiosa e Respeito às Diversidades no PJSC

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, recebeu o SEI n. 0002369-59.2022.8.24.0710 gerado pelo gabinete da Presidência, tendo em vista a intimação recebida do Conselho Nacional de Justiça acerca da edição da Resolução CNJ n. 440/2022, que institui a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro (doc. n. 6037197), para ciência, análise, manifestação e providências.

Após manifestação da Academia Judicial e da Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a todas as formas de discriminação - CPEAMAS, em reunião, o GT Diversidades decidiu fazer uma campanha no PJSC acerca do tema, com *lives* mensais, nos meses de agosto a novembro do corrente ano, bem como a produção de materiais sobre o assunto do mês que seria encaminhado aos servidores(as) e magistrados(as).

Os temas trazidos à discussão foram: educação, saúde mental, branquitude e invisibilidade e liberdade religiosa no PJSC.

Definidas as datas, mediadores(as) e debatedores(as) para realização das *lives*, solicitou-se ao Núcleo de Comunicação Institucional a criação de identidade visual para a campanha, bem como a produção de banners e card para postagem nas redes sociais.



Imagem 12: identidade visual do projeto

A primeira *live* foi realizada no dia **18-08-2022**, às 19h, através do canal do Youtube do TJSC, e teve como tema: **Educação e respeito à diversidade étnico-racial no PJSC, e teve 353 visualizações.**



Imagem 13: banner mês de agosto

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=pKPSLhWx0M&t=44s>

Foram encaminhadas correspondências eletrônicas aos(as) servidores(as), e feitos *posts* no *instagram* do TJSC, para debater o tema do mês: Educação.

Publicação do dia 24-08-2022

Prezados Servidores,

O Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 440, que institui a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

Uma das premissas da Resolução é que “cabe ao Poder Judiciário e a todos os seus órgãos, o dever de educar, formar e aperfeiçoar seus membros, com o objetivo de democratizar suas ações e políticas judiciárias, permitindo a prestação de um serviço público mais igualitário e eficiente”.



A Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância tem por objetivo dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Declaração Universal de Direitos Humanos, na Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções, no Estatuto da Igualdade Racial e em outros textos normativos que visam a erradicação da discriminação e da intolerância.

Os atos de discriminação - entendida como “exclusão, restrição ou preferência, cujo propósito ou efeito seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos (art. 2º, II, da Resolução n. 440)” - atravessam o indivíduo em diversos aspectos e, por tal razão, a promoção da igualdade deve abordar o tema sob variados primas: educação, saúde, religião, trabalho, etc.

A CEVID e o Grupo de Trabalho Diversidades, considerando os benefícios que decorrem de um ambiente plural, inclusivo e livre de discriminação e buscando dar cumprimento à Resolução n. 440, organizou a campanha “Liberdade Religiosa e Respeito às Diversidades no PJSC”, cujas atividades são voltadas aos membros e servidoras(es) do Judiciário e demais entidades e ao público externo.

A primeira atividade versa sobre a importância da educação no combate à discriminação e à intolerância, que foi debatida em uma live realizada no dia 18-08, pelo YouTube do TJSC, podendo ser acessada através do link <https://www.youtube.com/watch?v=pKPSLhWax0M&t=11s>

Será uma live por mês até novembro, e toda terça-feira será encaminhado e-mail com o tema do mês.

Postagem realizada no dia 31-08-2022

Olá,

A campanha "Liberdade Religiosa e Respeito às Diversidades no PJSC" debate este mês a Educação e respeito à diversidade étnico-racial no PJSC. A busca por uma sociedade mais equânime é o propósito de todo líder público e, por isso, a questão da diversidade racial deve perpassar pelo desenho e implementação de todas as políticas, discutindo sobre equidade em todos os âmbitos e esferas da política e da gestão pública. Para ser, de fato, um compromisso coletivo, para a promoção de uma vida mais justa e menos desigual para as próximas gerações. Para refletir:

- A educação é o caminho cujo destino é um mundo mais justo, igualitário e que respeita as diversidades. Promover a inclusão e a diversidade étnico-racial no setor público gera benefícios para toda a sociedade. Respeitar as diversidades e promover a inclusão também contribui para a inovação nos órgãos públicos. Respeitar os atributos e características individuais propicia um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente. Incentivar e aplicar políticas de promoção à diversidade étnico-racial é a forma mais eficaz de combater a discriminação. Fica o convite para assistir a live realizada sobre o tema <https://www.youtube.com/watch?v=pKPSLhWx0M&t=20s>
Até breve!

Cevid e Equipe do GT Diversidades

No mês de setembro, **no dia 22-09-2022, às 19h**, foi debatido sobre a **Promoção da Liberdade Religiosa e da Diversidade no PJSC**, através do canal do Youtube do TJSC e teve 183 visualizações.



Imagem 14: banner mês de setembro

Link:

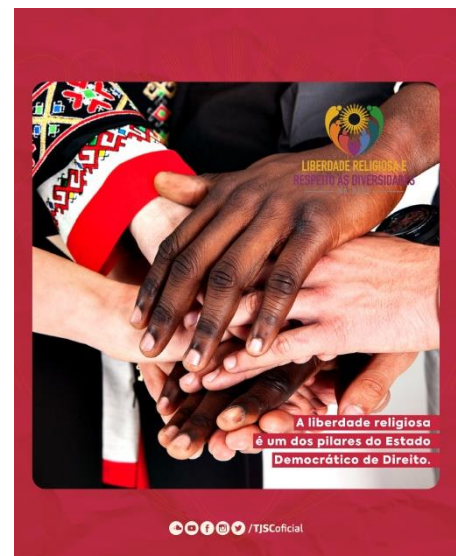
<https://www.youtube.com/watch?v=6zmpNTzA2dk&list=PLf0iUAhRkttNNzs0sY5I2WFmg-hD5ViUx>

Postagem realizada no dia 19-09-2022

Olá,

A liberdade de crença religiosa (e seu livre exercício) é um direito fundamental e inviolável garantido pela nossa Constituição Federal (art. 5º), que busca a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º).

Assim, todas as pessoas devem respeitar e não discriminar as formas de pensar e de agir de alguém que possua crenças religiosas diferentes das suas e, conseqüentemente, não ofender e não promover atos públicos de violência e de ofensa às imagens, símbolos e outros objetos que representam e fazem partes das diversas religiões, por exemplo, de modo a não violar este direito.



Respeito, tolerância e convivência pacífica são a chave para a construção de uma sociedade justa, solidária e diversa. Até a próxima,
Cevid e Equipe do GT Diversidades do TJSC

Postagem realizada no dia 22-09-2022



Olá,

A informação e o diálogo são ferramentas eficazes para combater a intolerância religiosa nas escolas. Ao entender que as religiões são manifestações culturais legítimas (art. 5º, VI, VII e VIII e art. 19 da CF), os estudantes podem aprender a conviver com as diferenças, valorizar a diversidade e construir a própria identidade.

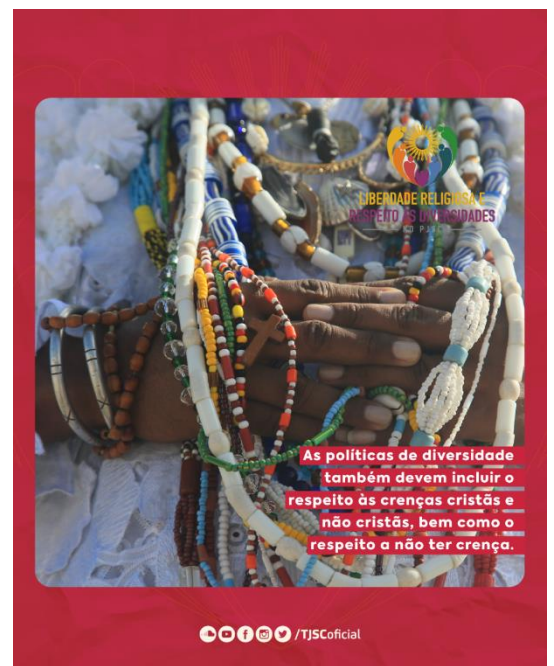
Até a próxima!

Cevid e Equipe do GT Diversidades

Publicações realizada no dia 27-09-2022

A Constituição Brasileira, em seu Artigo V, Inciso VI, preconiza que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, ainda a Lei nº 11.635/07 instituiu o dia 21 de janeiro como o "Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa"

Apesar das incessantes lutas pelo direito à liberdade religiosa e a garantia de direitos constitucionais, a desinformação, o preconceito, a discriminação, e a intolerância continuam sendo os principais motivos de desrespeito às religiões.



O combate à intolerância religiosa alcançará o Respeito aos professos de uma crença, ou ainda aos que não professem crença alguma, quando houver envolvimento da sociedade, e políticas públicas específicas. RESPEITAR O PRÓXIMO É CULTIVAR A PAZ!

Até a próxima!

Cevid e Equipe do GT Diversidades

No mês de outubro, dia **22-10-2022**, às 19h debateu-se sobre a **Invisibilidade e Branquitude no PJSC** e teve 555 visualizações.



Imagem 15: banner mês de outubro

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=gxdSHkzmfAI>

Publicações realizadas no dia 13-10-2022

Olá,

Os atos discriminatórios, dentro e fora do ambiente de trabalho, têm impedido que pessoas indígenas e pessoas negras vivam com dignidade. Tais atos podem ter objeto a própria integridade física das pessoas, mas também podem ocorrer de forma simbólica, através do impedimento de acesso à justiça, através de ofensas e injúrias raciais ou, ainda, por meio das tentativas de demonizar as práticas religiosas das pessoas que pertencem a estes grupos. Consta-se, portanto, que invisibilizar a história e a cultura das pessoas negras e das pessoas indígenas também é um ato discriminatório que deve ser rechaçado pelo Poder Judiciário.

Até a próxima!

Equipe da Cevid e GT Diversidades



Publicações feitas no dia 18-10-2022

Olá!

De acordo com o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Estatuto da Igual Racial, considera-se "discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada". Aproveito para convidá-los(as) para participar da live, "Invisibilidade e Branquitude no PJSC", que ocorrerá no dia 20-10, às 19h, pelo canal do Youtube do TJSC (<https://www.youtube.com/c/tjscoficial>)



Contamos com sua presença. Até a próxima!

Equipe da Cevid e GT Diversidades

Finalizando a campanha, no mês de novembro, no **dia 17-11-2022, às 19h**, falamos sobre os **Efeitos psicossociais do racismo institucional: saúde mental e sofrimento**

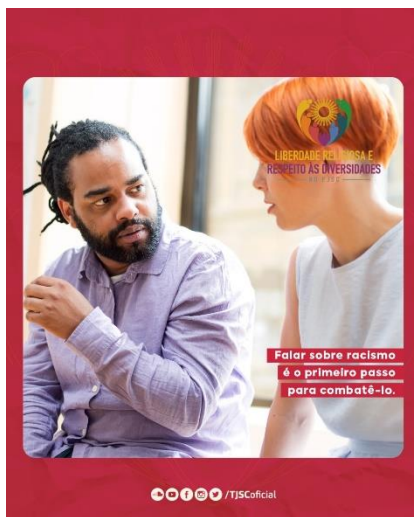
psíquico em debate, pelo canal do Youtube do TJSC, com 133 visualizações.



Imagem 16: banner mês de novembro

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=fvSJ1VjG-Ug>

Publicações feitas no dia 14-11-2022



Olá,

O racismo afeta o indivíduo em diversas áreas da sua vida e, por tal razão, tem sido objeto de estudo em várias áreas do conhecimento - ciências jurídicas, psicologia, sociologia, antropologia. Ato discriminatório praticado de forma institucional, estrutural ou individual provocam sofrimento em suas vítimas e podem desencadear quadros de ansiedade e depressão. Por estes e outros motivos, o combate ao racismo e a promoção da diversidade devem ser discutidos – e praticados - em todos os âmbitos organizacionais.

Aproveito para convidá-los (as) para participar da última live da campanha, no dia 17-11, às 19h, pelo canal do youtube do TJSC, que abordará o tema: Efeitos psicossociais do racismo institucional: saúde mental e sofrimento psíquico em debate. <https://www.youtube.com/c/tjscoficial/featured>

Até a próxima!

Equipe da Cevid e GT Diversidades

Publicações feita no dia 22-11-2022

Olá,

A população negra brasileira acumula vivências estressantes e traumáticas em decorrência do racismo, impactando na sua saúde mental e aumentando a probabilidade destes de desenvolver distúrbios psíquicos em relação a outros grupos de raça/cor.

De acordo com dados do Ministério da Saúde (2019), a taxa de suicídio é 45% maior na população negra. Ainda segundo a pesquisa, os(as) jovens negros(as) - entre 10 e 29 anos - são as principais vítimas de suicídio. No Brasil tem crescido o número de casos de suicídio causados pelo racismo. Entre jovens e adolescentes negros do sexo masculino, o risco de suicídio é 50% maior que entre os jovens brancos da mesma idade.

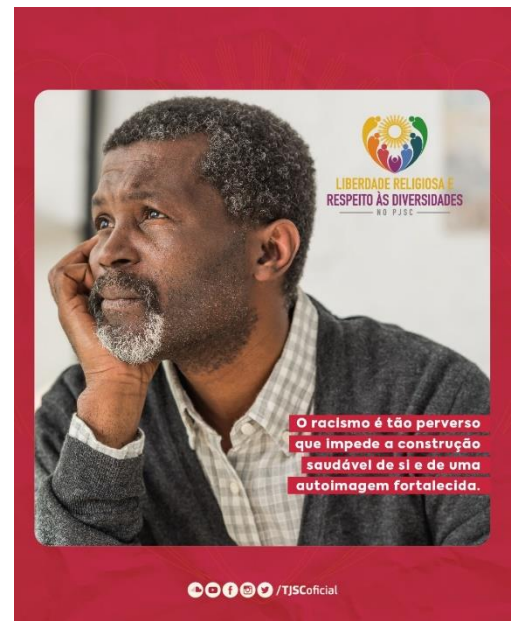
O principal fator de adoecimento dessa população é o racismo estrutural, que afeta a vida das pessoas negras desde o seu nascimento.

Durante os meses de agosto a novembro, a equipe da Cevid e o GT Diversidades, em consonância com a Resolução CNJ n. 440 de 7 de janeiro de 2022, que instituiu a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, promoveram a campanha "Liberdade Religiosa e respeito às Diversidades no PJSC", com lives e e-mails enviados aos servidores sobre os temas do mês: educação, religião, invisibilidade e branquitude e saúde.

O objetivo do Poder Judiciário, com a campanha, é educar, formar e aperfeiçoar seus membros, com a finalidade de democratizar suas ações e políticas judiciárias, permitindo a prestação de um serviço público mais igualitário e eficiente.

Para finalizar, o Brasil é um país de muitas cores, raças, culturas, etnias e histórias. Em sua formação, muitas foram as religiões que permaneceram e muitas são as religiões que se praticam até hoje. Quando somos intolerantes com a fé alheia, deixamos de apreciar a incrível pluralidade do nosso país.

A liberdade religiosa é fruto da evolução do próprio conceito de liberdade. Durante o trajeto da humanidade, a luta pela liberdade tem sido motivo de guerras



e revoluções. A liberdade tem íntima ligação com a evolução histórica e social dos povos. (Renato Collyer)

Para saber mais sobre o GT Diversidades do TJSC, acesse o link <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/grupo-de-trabalho-diversidades>

Todas as lives estão disponíveis através do link <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/liberdade-religiosa-e-respeito-as-diversidades-no-pjsc>

Atenciosamente,

Equipe da Cevide e GT Diversidades

No dia 08-12-2022, o GT Diversidades foi convidado para participar de uma reunião, em que foram divulgados os resultados da pesquisa da Auditoria Operacional sobre Igualdade Racial do TCE-SC. O GT foi parabenizado pela realização do Censo da Diversidade: conhecer para respeitar, e pelos demais projetos e campanhas desenvolvidos.

Notícias:

<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/efeitos-psicossociais-do-racismo-institucional-sera-tema-de-live-nesta-quinta-17-11->

<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/juiz-e-pesquisadores-discutem-invisibilidade-e-branquitude-no-pj-em-live-nesta-quinta>

<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/educacao-e-diversidade-etnico-racial-no-pjsc-e-tema-de-live-nesta-quinta-feira-18-5->

São estas as informações a serem prestadas acerca das principais atividades realizadas por esta coordenadoria no ano de 2022.